



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 046/2006 de 07 de março de 2006

INTERESSADO: Vereador MARIO GABARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua José De Rossi)

PROJETO-DE-LEI nº 011/2006 de 07 de março de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Público e

Atividades Privadas

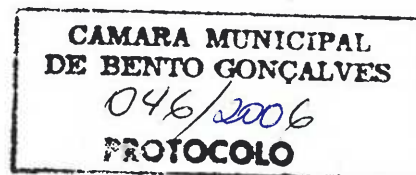
ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 3.904/2006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro



Exmo. Sr.

IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

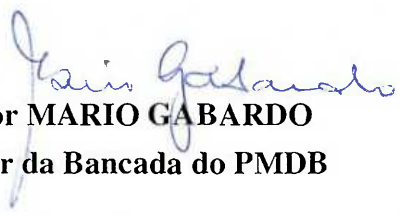
Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.
(Rua José De Rossi)

Senhor Presidente:

O Vereador **MARIO GABARDO**, Vice- Líder da Bancada do PMDB , abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina , de **Rua JOSÉ DE ROSSI , a Rua “B” do desmembramento da família De Rossi, bairro Santa Marta**, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de fevereiro
de dois mil e seis.


Vereador **MARIO GABARDO**

Vice- Líder da Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	1ª
Por unanimidade	
Data:	21 / 03 / 2006
Presidente	

APROVADO	
Votação:	2ª 23ª
Por unanimidade	
Data:	28 / 03 / 2006
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

(Rua José De Rossi)

Art 1º – Passa a denominar-se **RUA JOSÉ DE ROSSI**, a Rua ‘B’, do desmembramento da família De Rossi, bairro Santa Marta.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo , através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que '*Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*'

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês fevereiro de dois mil e seis.

ALCINDO GABRIELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA.

Descendente de italianos, a vida do Senhor José De Rossi, é parte da história do nosso Município. Na leitura do histórico onde está detalhada a sua trajetória, nota-se com clareza que o Senhor José destacou-se nas diferentes atividades profissionais: como mestre da construção civil, considerado na época qualificado para receber diploma de Curso Superior dada a sua sabedoria em projetos de construção; como viticultor quando decidiu-se buscar em suas terras cultivadas pelas parreiras, a qualidade das uvas em contraponto à quantidade.

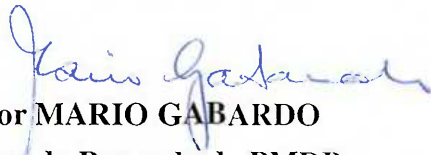
Um homem simples que, apesar das dificuldades da época, soube conduzir com sabedoria os passos de sua descendência, que também tiveram e têm se destacado e contribuído para o desenvolvimento social do nosso Município.

O Sr. José De Rossi, receptivo aos costumes de religiosidade dos imigrantes, transmitiu aos filhos a fé cristã e a generosidade. Entre muitas obras de voluntariado, destaca-se também o auxílio na construção da Igreja de Cristo Rei, onde passou a ser considerado sócio-fundador.

Por tratar-se de uma pessoa cujos valores ainda são reverenciados pela comunidade bentogonçalvense, entendemos que esta matéria deva ser aprovada unanimemente pelos nobres Edis.

A denominação de Rua JOSÉ DE ROSSI, traçada em terras onde obteve o fruto de seu trabalho e o sustento familiar é, sem dúvida, uma manifestação de agradecimento e reconhecimento dos membros da sua família e do Município de Bento Gonçalves, a quem deixou marcas contributivas para a comunidade, nos mais diversos aspectos, que ficarão registradas historicamente para orgulho de seus descendentes.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.


Vereador **MARIO GABARDO**
Vice- Líder da Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICO

JOSÉ DE ROSSI

Nascimento: 20/11/1903
Óbito: 11/11/1989

Filiação: Giuseppe De Rossi e Maria Sandrin
(Vindos de Cisão de Valmarino-Veneto)

Cônjuge: Catharina Mazzutti De Rossi

Filhos: Noely, Nomitore, Nestor, Olívio e Olinto
Lucinda, Albina, Beatriz, Pasqualina e Irene.

Profissão: Pedreiro, depois agricultor.

Como Pedreiro, lançou a pedra fundamental do Hospital Tacchini e trabalhou na construção do mesmo até a sua conclusão. (orgulhava-se de ter como superior o Dr. Bartholomeu Tacchini)

Ajudou a construir a Torre do Santuário Santo Antônio e também a Cantina Mônaco, bem como outras construções importantes.

Tinha como grande mestre o Engenheiro João Baptista Pianca, autor dos projetos de construção civil, e que foi Prefeito de Bento Gonçalves de 15/11/1924 a 15/11/1928.

Em 1936, largou a profissão de pedreiro, adquiriu uma área em Santo Antônio e foi trabalhar no cultivo da parreira e produção de uvas. Preferia produzir menos com maior qualidade e era conhecido como campeão de grau glucométrico na região. Com uma área de apenas 6,0 ha, criou todos os filhos, dando-lhes instrução e encaminhando-os para a vida. Três deles ocuparam cadeira no Legislativo (Noely, Olinto e Olívio), sendo que os dois primeiros ocuparam a presidência da Câmara de Vereadores.

A Escola dos filhos era paga com a venda de medas de pasto. Trabalhou muito e enfrentou muitas dificuldades, principalmente nos anos de crise da Vitivinicultura. Era sócio da Cooperativa Tamandaré Ltda., onde entregava a produção e recebia os valores conforme a cantina podia pagar.

Embora um homem com pouca escola por falta de oportunidade, era pela sua história e filosofia de vida, muitas vezes comparado a um pensador (quase sábio).

Houve um tempo em que o prático dentro de suas profissões lhes era oferecido diploma de Curso Superior. O Engenheiro Pianca, vendo as qualidades de pedreiro (mestre de obras) em José prometeu o Diploma, mas este disse não ter pena (caneta, escrita, instrução) para tal honraria e preferiu não aceitar.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

Eugênio Icílio Bertolini
Oficial do Registro Civil

Alfredo Dias
Oficial Aludante
BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 4.282

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 290v. do livro n.º C/ 4 de Registro do ÓBITOS foi
lavrado o assento de José De Rossi

falecido(a) 11 de novembro de 19 89

às 18.40 horas, em Hospital Dr. B. Tecchini, nesta cidade

do sexo masculino de cor branca profissão agricultor

natural de este Estado.

residente e domiciliado(a) rua Victorio Carraro, s/nº, nesta cidade

com 85 anos de idade, estado civil viúvo do Cathari-
na Mazzutti De Rossi, casados neste Ofício.

Filho(a) de José De Rossi, falecido

de profissão — natural de —

— residente —

e de Da. Amelie Sandrin, falecida

de profissão — natural de —

— residente —

Foi declarante Clinto De Rossi

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto Gonçalves

que deu como causa de morte choque cardiogênico,
infarto agudo do miocárdio. Não há bens. Filhos: o declarante, Nestor,
Olívio, Irene, casados.

e o sepultamento feito no cemitério de Santo Antônio, n/distrito.

B/11, fls. 146. nº ?:

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 19 89.

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini
— Eugênio Icílio Bertolini ALVES DIAS
Oficial Aludante



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

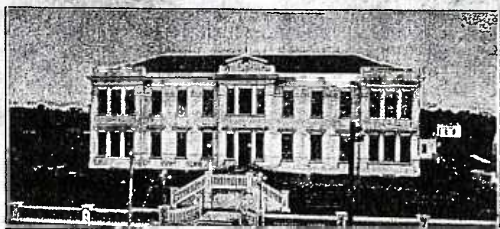
Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Mário Gabardo, Processo nº1111/06 de 23 de fevereiro de 2006**, certificamos que a **Rua B-Desmembramento da família De Rossi, não possui denominação e que o homenageado Senhor José de Rossi, não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves, conforme determina a lei Municipal nº3366, de 29 de maio de 2003, o qual "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS".

O presente documento retifica a certidão emitida pelo IPURB em 10 de fevereiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 03 de março de 2006.

Valdir Possamai
Diretor adjunto do IPURB



Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini

CIRURGIA E MEDICINA EM GERAL

SECÇÃO OFTALMOLOGICA - GABINETE RADIOLOGICO - DIATERMIA - ELEC-
TRICIDADE MEDICA - LABORATORIO DE PESQUISAS CLINICAS
E MICROSCOPICAS

BENTO GONÇALVES

XLIV. GLOBO - 4338

BENTO GONÇALVES, 2 de Junho de 1934

Prezado Senhor Leonida Favero, Luiz Cão & José De Rossi

N/ VILLA

Levamos ao vosso conhecimento que a comissão técnica-nomeada pela Directoria deste Hospital com o fim especial de estudar as varias propostas para a construcção do NOVO PAVILHÃO, em sua reunião do dia 17 de Maio p.pdo. rejeitou a vossa offerta devido ao preço elevado e ao prazo não conveniente.

Com elevada estima e apreço, subscrevemo-nos,

De V. S.

Amigós Attos. e Obgos.

Presidente Comissão de Construcção
NOVO PAVILHÃO

*Ver. Dr. Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini
2/6/1934
Presidente*

Comunicação Interna

De: Armando Piletti

Data: 27 / 12 / 2005

Para: sr. OLIVIO DE ROSSI

Assunto: No livro de registro de sócios do Hospital Tacchini encontrei o nome

de: - JOSÉ DE ROSSI - Localidade de Santo Antonio- nº D-111- Fundador

- DANILO DE ROSSI - Bento Gonçalves- nº 119- Remido

Permaneço à disposição.

Cordialmente.



Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 034/2006

Processo nº 046/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 011/2006, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Mário Gabardo, que *Denomina via pública (Rua José De Rossi)*.

O presente projeto de lei, propõe a denominação da Rua "B" do desmembramento da família De Rossi, Bairro São Roque, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O IPURB certifica que o logradouro não possui denominação oficial, e que o homenageado, José De Rossi, não nomina nenhum logradouro no município.

Além disso, o projeto conta com mapa, currículo e certidão de óbito do homenageado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 046/2006

AUTOR: MÁRIO GABARDO

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA JOSÉ DE ROSSI)**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 046/2006 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA JOSÉ DE ROSSI)**

O presente projeto vem instruído de documentação de acordo com a Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003 que 'Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas'.

Essa Comissão é de parecer que a matéria em questão tem condições de tramitar e ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 10 de março de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **046/2006**

AUTOR: Vereador MÁRIO GABARDO

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA JOSÉ DE ROSSI

PARECER: *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS*

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública (RUA JOSÉ DE ROSSI) - (Processo nº 046/2006)* / é de parecer favorável a sua aprovação, pois encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários.

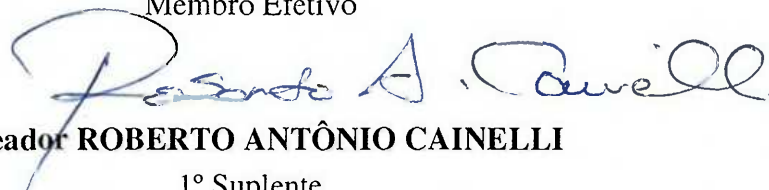
Sala das Sessões, aos treze dias do mês de março de dois mil e seis.


Vereador **ADELINO CAINELLI**

Vice-Presidente


Vereador **VALDECIR RUBBO**

Membro Efetivo


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**

1º Suplente